

SEÇÃO 1

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 208, DE 6 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 196 - AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26 a 29, resolve: Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I - Mayara Lima Tachy (Processo nº 00407.003543/2015-09); II - Rafael Rihan Pinheiro Amorim (Processo nº 00407.003529/2015-05); III - Rosângela Lucia Martins (Processo nº 00407.003528/2015-52); Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 212, DE 6 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, conforme o Anexo desta portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2015, tendo sido efetuada com base no anexo da Portaria nº 219/AGU, de 02 de julho de 2014. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA e da GDACE observam os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; e III - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional obedecerão à tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102, de 12 de abril de 2013. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 213, DE 6 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVI da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando os resultados do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, homologado pela Portaria nº 196 - AGU, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2014, Seção 1, págs. 26 a 29, resolve: Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria da respectiva Carreira de Procurador Federal, solicitaram a sua colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso. I - Renan Torres Fernandes (Processo nº 00407.003973/2015-12); II - Wesley de Oliveira Maciel (Processo nº 00407.003815/2015-62); III - Carla Cristiane Tomm (Processo nº 00407.003817/2015- 51); IV- Fernando Braz Ximenes (Processo nº 00407.003809/2015-13). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA No- 210, DE 6 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002971/2015-36, resolve EXONERAR PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM, Técnica de Nível Superior, matrícula Siape nº 7439465, do cargo em comissão de Superintendente-Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração em Pernambuco, a contar de 08 de junho de 2015, por ter sido nomeada para outro cargo em comissão.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 211, DE 6 DE JULHO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002971/2015-36, resolve NOMEAR MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6050704, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração em Pernambuco, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa e dispensada do encargo de substituta eventual que atualmente ocupa.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 36, DE 22 DE MAIO DE 2015

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e a **PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 22, de 4 de março de 2013, publicação no DOU de 7 de março 2013, reconduzida pela Portaria nº 77, de 14 de junho de 2013, publicação no DOU de 24 de junho 2013, reconduzida pela Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2013, publicação no DOU de 12 de setembro 2013, reconduzida pela Portaria nº 138, de 12 de dezembro de 2013, publicação no DOU de 20 de dezembro 2013, reconduzida pela Portaria nº 15, de 7 de março de 2014, publicação no DOU de 17 de março 2014, e substituir a Procuradora Federal KARINA TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 11787104, membro da Comissão, pelo Procurador Federal EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1379098, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001214/2012-72, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º. A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 15, de 7 de março de 2014.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

Procurador-Geral Federal

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS

Presidenta do IBAMA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 546, DE 6 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00677.000222/2015-64, resolve Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 30 de junho de 2015, PEDRO LÚCIO GOMES GIL, matrícula Siape nº 1212646, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 643074, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 18/35 (dezoito, trinta e cinco avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

PORTARIA No- 547, DE 6 DE JULHO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00408.005216/2015-73, resolve Conceder, em virtude do falecimento de FERNANDO LINO VIEIRA, matrícula Siape nº 1098851, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a DENISE FERREIRA DA ROCHA LINO VIEIRA, cônjuge, a contar de 28 de maio de 2015, data do óbito, no valor correspondente a respectiva remuneração, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, e art. 217, § 3º, inciso I, e art. 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro 2014.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 5/2013. Nº Processo: 00589000411201364. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 15186573000129. Contratado: ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 02 meses ou até o encerramento do processo licitatório. Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 20/06/2015 a 19/08/2015. Valor Total: R\$ 19.787,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800213. Data de Assinatura: 17/06/2015.

(SICON - 06/07/2015) 110061-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110099

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 00570000694201443. DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO NO ESTADO DE SAO PAUL. CNPJ Contratado: 15186573000129. Contratado: ONIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 meses ou até o encerramento do processo licitatório. Fundamento Legal: Art. 57, II, e Art. 65 ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 05/06/2015 a 04/09/2015. Valor Total: R\$ 7.511,37. Fonte: 100000000 - 2015NE800214. Data de Assinatura: 04/06/2015.
(SICON - 06/07/2015) 110061-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 30/2015**

A Pregoeira Oficial torna-se público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 30/2015, declarando vencedora a empresa: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ:06.926.223/0001-60, para o item 1.Os itens 2, 3 e 4, foram cancelados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ
(SIDECA - 06/07/2015) 110161-00001-2015NE000095